



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRAL Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O COORDENADOR-GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Organização do Sistema de Seguros Privados, por meio da Portaria n. 200, de 14 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos Susep 15414.608015/2016-00 e 15414.613367/2016-79,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a eleição de administrador de TRAVELERS SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ n. 09.064.453/0001-56, com sede na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberação tomada por seu único acionista na assembleia geral extraordinária realizada em 1º de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES

Coordenador-Geral de Autorizações e Liquidações – CGRAL